



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Vereador Fernando Petiti a representar a Câmara Municipal, com ônus, na cerimônia da nova diretoria da Brasil Júnior para 2024, a ocorrer no dia 5 de fevereiro, a partir das 19h, no Auditório da Unibrad, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 77 - Várzea da Barra Funda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 280/2024 constante do Processo nº 1365/2024, de autoria do Vereador Fernando Petiti, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Fernando Petiti autorizado a representar a Câmara Municipal, com ônus, na cerimônia da nova diretoria da Brasil Júnior para 2024, a ocorrer no dia 5 de fevereiro, a partir das 19h, no Auditório da Unibrad, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 77 - Várzea da Barra Funda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 2 de fevereiro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 3, de 2 de fevereiro de 2024.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003700330038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

